

RE: PREGÃO 089/2018 - ITEM 5.2

GM LIVROS <gmlivros@bol.com.br>

sex 19/10/2018 10:51

Para:licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>;

GM Comercio de Livros - ME

CNPJ. 23.247.144/0001-42

I.E: 13.595.274-3

Rua: Cel Antonio Estigarribia,177*-Duque de Caxias I

Cuiabá-MT. 78043-274 Fone: 65-3321.1313

De: "GM LIVROS" <gmlivros@bol.com.br>

Enviada: 2018/10/12 12:11:01

Para: licitacao@viana.es.gov.br

Assunto: PREGÃO 089/2018 - ITEM 5.2

Boa tarde, Senhor(a) Pregoeiro (a)

Em referencia aos Itens 5.2 Do Edital 089/2018.

5.2. Deverá ser apresentado BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO,

Manifestamos interesse em participar do referido Pregão e nossa empresa e ME/EPP enquadrada no Simples Nacional e não temos balanço nem os índices financeiros. Estamos cadastrados no SICAF até o Nível V, nível VI com a Certidão de Falência e Concordata. Informamos ainda o material que esta sendo licitado TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRONTA ENTREGA (LIVROS).

Portanto,

O Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015); Dispensa apresentação de Balanço Patrimonial para Material de natureza de PRONTA ENTREGA as empresas qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

Art. 3 do Decreto 8538/15

Decreto nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

PERGUNTAMOS?

- Qual outros(o) documentos(o) podemos apresentar?

- IRPJ do exercício anterior
 - Contrato social que comprove o Capital Social maior ou igual a 10% da Contratação;
 - Certidão de Falência e Concordata emitido pelo Cartório distribuidor;
 - Extrato do Simples Nacional com os faturamentos atuais e anteriores;;
- outros...

Atenciosamente, aguardamos vossa manifestação.

GM Comercio de Livros

19/10/2018

Email – licitacao@viana.es.gov.br

23.247.144/0001-42

João Nunes 65-3618.3000, 99200.6767